



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 066/2013, de 13 de novembro de 2013.

Homologa o Conselho do Curso de Engenharia Florestal.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **11ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 13 de novembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 13/2013 - CCEF, de 12 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 014/2013, de 14 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Conselho do Curso de Engenharia Florestal, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do curso: Marco Antonio Diodato;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenadora do curso: Rejane Tavares Botrel;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato até 13 de março de 2015: Genevile Carife Bergamo, Allyson Rochas Alves, Leandro de Oliveira Furtado de Sousa, Carlos José da Silva e Rejane Costa Alves;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato até 13 de março de 2014: Gabriela Oliveira de Souza (titular) e Jean Lucas Oliveira Silva (suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 13 de novembro de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente